



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2092, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.27118/2018-63, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **EVALDO MENDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1640054, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de Associado**, a partir de **3.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 201
EM 05/10/18